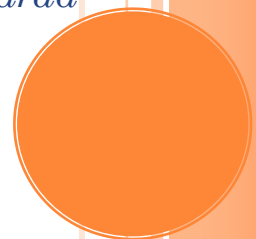


PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO

2021/2022

Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda



Nota introdutória

Este documento é o plano orientador da comissão de autoavaliação do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda para a implementação do projeto de autoavaliação de 2021/2022. Nele constam a comissão, os princípios, os objetivos, o modelo, o objeto, a metodologia e o cronograma do plano de autoavaliação.

Este documento, para além de definir as linhas gerais do processo de autoavaliação, é dirigido a toda a comunidade educativa (pessoal docente, pessoal não docente, alunos, pais e encarregados de educação) para que, a partir deste, possa acompanhar o trabalho desenvolvido e a desenvolver.

Como meios de comunicação privilegiados, a comissão de autoavaliação utiliza a página do Agrupamento e o correio eletrónico, para disponibilizar, de forma periódica e contínua, informação relevante e envolver a comunidade educativa no processo de autoavaliação.

1. A comissão

No início do ano letivo de 2018-2019, a Diretora do Agrupamento designou um coordenador da comissão de autoavaliação, que procedeu à sua constituição. A comissão responsável pela avaliação interna do Agrupamento é representativa de toda comunidade educativa (direção, docentes dos diferentes níveis de educação e ensino, pessoal não docente, pais e encarregados de educação). Nenhum dos seus elementos tem qualquer tipo de formação na área da autoavaliação.

A comissão de autoavaliação do AEAAG é composta pelos seguintes elementos: António Manuel Madeira (departamento de ciências sociais e humanas), José António Cruz Pereira (subdiretor), Jorge Manuel Antunes Guerra da Cunha (departamento de ciências experimentais), António Augusto Batista Rodrigues (departamento de português), Maria do Carmo Pires Nunes Pereira (departamento de expressões), Maria Cristina Fonseca Pires (departamento do 1º CEB), Amélia Maria Grilo Pascoal Gonçalves (departamento da educação pré-escolar), Carla Susana da Silva Pinheiro Fantasia (pais e encarregados de educação) e Ermelinda do Amparo Vilares Valente (pessoal não docente).

2. Os princípios

A autoavaliação define-se como um instrumento indispensável à promoção da qualidade educativa e à melhoria da qualidade das organizações escolares. A Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, designada por “Lei do Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino não Superior”, defende um sistema duplo de avaliação, que inclui a “avaliação externa” e a “autoavaliação”, sendo esta obrigatória e articulada com a primeira.

Tendo como referência os termos de análise constantes no Artigo 6.º, da Lei n.º 31/2002, a autoavaliação baseia-se nos seguintes princípios:

- a) Avaliação do «grau de concretização do projeto educativo e modo como se prepara e concretiza a educação, o ensino e as aprendizagens das crianças e alunos, tendo em conta as suas características específicas»;

- b)** Avaliação do «desempenho dos órgãos de administração do Agrupamento, abrangendo o funcionamento das estruturas escolares de gestão e de orientação educativa, o funcionamento administrativo e a gestão de recursos»;
- c)** Avaliação do «nível de execução de atividades proporcionadoras de climas e ambientes educativos capazes de gerarem as condições afetivas e emocionais de vivência escolar propícia à interação, à integração social, às aprendizagens e ao desenvolvimento integral da personalidade das crianças e alunos»;
- d)** Avaliação do «sucesso escolar, avaliado através da capacidade de promoção da frequência escolar e dos resultados do desenvolvimento das aprendizagens escolares dos alunos, em particular dos resultados identificados através dos regimes em vigor de avaliação das aprendizagens»;
- e)** Promoção «de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa».

3. Os objetivos

Tendo em conta o objeto da autoavaliação para o ano letivo 2021/2022 e considerando que a avaliação da escola se «desenvolve de forma sistemática e permanente» (Lei n.º 31/2002) e que «os processos de avaliação devem ser contínuos e estáveis desencadeando uma reflexão sistemática sobre o seu impacto nos processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados das escolas» (IGEC), os objetivos da autoavaliação são os seguintes:

- a)** Reforçar os processos de melhoria dos resultados académicos e sociais, nomeadamente, através da identificação rigorosa dos fatores internos que condicionam o sucesso dos alunos e tendo em conta as metas quantificadas definidas quanto aos resultados a atingir, constituindo-se como referenciais de ação dos docentes;
- b)** Valorizar os processos educativos individuais e coletivos, consolidando as práticas de ensino, aprendizagem e avaliação com vista à melhoria das aprendizagens e à promoção da equidade e inclusão de todas as crianças e de todos os alunos;
- c)** Possibilitar à comunidade educativa um melhor conhecimento sobre si e a sua organização, reforçando as boas práticas existentes e melhorando as que ainda podem ser melhoradas, em benefício de todos os seus membros;
- d)** Aprofundar a autoavaliação enquanto processo mais organizado e mais participado, envolvendo a comunidade educativa na consecução destes objetivos, através da sensibilização dos seus membros e da valorização do seu papel em todo o processo educativo.

4. O Modelo

Uma vez que a avaliação externa se articula com a avaliação interna das escolas, o modelo institucional de autoavaliação do Agrupamento tem como referência o modelo de avaliação externa da Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC). O quadro de referência do terceiro ciclo da avaliação externa das escolas estrutura-se em quatro domínios –

Autoavaliação, Liderança e Gestão, Prestação do Serviço Educativo e Resultados – abrangendo um total de doze campos de análise explicitados por um conjunto de referentes e indicadores.

5. O objeto

Após a análise de documentos estruturantes da autoavaliação e da avaliação externa, a comissão entendeu definir como objeto da autoavaliação as áreas prioritárias de avaliação e de intervenção que se apresentam no seguinte quadro de referência:

Domínio: Autoavaliação

Campo de análise	Referentes	Indicadores
1. Impacto	<ul style="list-style-type: none"> Impacto das práticas de autoavaliação 	<ul style="list-style-type: none"> Evidências da autoavaliação na melhoria organizacional da escola Evidências da autoavaliação na melhoria do desenvolvimento curricular Evidências da autoavaliação na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem

Domínio: Liderança e gestão

Campos de análise	Referentes	Indicadores
1. Visão e estratégia	<ul style="list-style-type: none"> Visão estratégica orientada para a qualidade das aprendizagens 	<ul style="list-style-type: none"> Definição clara da visão que sustenta a ação da escola com vista à consecução do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória Visão partilhada pelos diferentes atores educativos e mobilizadora da sua ação
	<ul style="list-style-type: none"> Documentos orientadores da escola 	<ul style="list-style-type: none"> Clareza e coerência entre os documentos orientadores da ação da escola Clareza e coerência dos objetivos, metas e estratégias definidos no projeto educativo Relevância das opções curriculares constantes dos documentos da escola para o desenvolvimento de todas as áreas de competências consideradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
2. Liderança	<ul style="list-style-type: none"> Mobilização da comunidade educativa 	<ul style="list-style-type: none"> Orientação da ação para o cumprimento das metas e objetivos educacionais Motivação das pessoas, desenvolvimento profissional e gestão de conflitos Incentivo à participação na escola dos diferentes atores educativos Valorização dos diferentes níveis de liderança, nomeadamente as lideranças intermédias

	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções que promovam a qualidade das aprendizagens 	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivo ao desenvolvimento de projetos e soluções inovadoras - Avaliação da eficácia dos projetos, parcerias e soluções - Parcerias com outras instituições e agentes da comunidade que mobilizem recursos e promovam, assim, a qualidade das aprendizagens
3. Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Práticas de gestão e organização das crianças e dos alunos 	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de critérios pedagógicos na constituição e gestão dos grupos e turmas - Flexibilidade na gestão do trabalho com os grupos e turmas - Existência, consistência e divulgação na comunidade educativa de critérios na aplicação de medidas disciplinares aos alunos - Envolvimento dos alunos na vida da escola
	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente escolar 	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção de um ambiente escolar desafiador da aprendizagem - Promoção de um ambiente escolar seguro, saudável e ecológico - Promoção de um ambiente escolar socialmente acolhedor, inclusivo e cordial
	<ul style="list-style-type: none"> • Organização, afetação e formação dos recursos humanos 	<ul style="list-style-type: none"> - Distribuição e gestão dos recursos humanos de acordo com as necessidades das crianças e alunos - Gestão dos recursos que valorize as pessoas, o seu desenvolvimento profissional e bem-estar - Gestão dos recursos humanos que impulse a autonomia e a diversidade organizativa - Práticas de formação contínua dos profissionais, por iniciativa da escola, adequadas às necessidades identificadas e às suas prioridades pedagógicas
	<ul style="list-style-type: none"> • Organização, afetação e formação dos recursos materiais 	<ul style="list-style-type: none"> - Opções tomadas com impactos positivos na qualidade das aprendizagens - Opções tomadas tendo em conta as necessidades e expectativas de todas as crianças e alunos - Opções monitorizadas e ajustadas quando necessário
	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação interna e externa 	<ul style="list-style-type: none"> - Diversidade e eficácia dos circuitos de comunicação interna e externa - Rigor no reporte de dados às entidades competentes - Adequação da informação ao público-alvo - Acesso à informação da escola pela comunidade educativa - Divulgação da informação respeitando princípios éticos e deontológicos

Domínio: Prestação do serviço educativo

Campos de análise	Referentes	Indicadores
1. Desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e dos alunos	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento pessoal e emocional das crianças e dos alunos	<ul style="list-style-type: none">- Promoção da autonomia e responsabilidade individual- Promoção da participação e envolvimento na comunidade- Promoção de uma atitude de resiliência- Promoção da assiduidade e pontualidade
	<ul style="list-style-type: none">• Apoio ao bem-estar das crianças e dos alunos	<ul style="list-style-type: none">- Atividades de apoio ao bem-estar pessoal e social- Medidas de prevenção e proteção de comportamentos de risco- Reconhecimento e respeito pela diversidade- Medidas de orientação escolar e profissional
2. Oferta educativa	<ul style="list-style-type: none">• Oferta educativa	<ul style="list-style-type: none">- Respostas educativas adaptadas às necessidades de formação dos alunos com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória- Valorização da dimensão lúdica no desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular/atividades de animação e de apoio à família- Adequação da oferta educativa aos interesses dos alunos e às necessidades de formação da comunidade envolvente- Práticas de organização e gestão do currículo e da aprendizagem para uma educação inclusiva- Integração curricular de atividades culturais, científicas, artísticas e desportivas
	<ul style="list-style-type: none">• Inovação curricular e pedagógica	<ul style="list-style-type: none">- Iniciativas de inovação curricular- Iniciativas de inovação pedagógica- Definição de medidas de suporte às aprendizagens e à inclusão que promovam a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo

Domínio: Resultados

Campo de análise	Referentes	Indicadores
1. Reconhecimento da comunidade	<ul style="list-style-type: none">• Valorização do sucesso dos alunos	<ul style="list-style-type: none">- Iniciativas destinadas a valorizar os resultados académicos- Iniciativas destinadas a valorizar os resultados sociais
	<ul style="list-style-type: none">• Contributo da escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente	<ul style="list-style-type: none">- Reconhecimento por parte da sociedade local e nacional- Envolvimento da escola em iniciativas locais- Disponibilização dos espaços e equipamentos da escola para atividades da comunidade

6. A metodologia

A metodologia de trabalho da autoavaliação baseia-se fundamentalmente em:

- a) Análise documental (projeto educativo, plano anual de atividades, atas, relatórios EMAEI, SPO, GIPAE e outros documentos);
- b) Análise da informação estatística relativa à escola, aos resultados académicos e aos resultados sociais;
- c) Recolha de evidências do impacto sobre as práticas de autoavaliação;
- d) Entrevistas a membros representativos da comunidade educativa;
- e) Discussão dos resultados dos campos de análise avaliados;
- f) Identificação dos pontos fortes e áreas de melhoria;
- g) Apresentação das propostas de melhoria decorrentes do processo de autoavaliação;
- h) Elaboração do relatório de autoavaliação;
- i) Apreciação do relatório pelos órgãos competentes;
- j) Divulgação do relatório à comunidade educativa.

7. O cronograma do plano de autoavaliação

Etapas	2021				2022						
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
1. Análise de documentos de informação e de apoio	■										
2. Identificação das áreas de autoavaliação		■									
3. Definição de estratégias do processo de autoavaliação		■									
4. Elaboração do plano de autoavaliação		■	■								
5. Recolha de informação				■	■						
6. Análise documental e estatística					■	■					
7. Discussão dos resultados dos domínios, campos de análise e referentes avaliados						■	■				
8. Identificação dos pontos fortes e áreas de melhoria							■	■			
9. Apresentação das propostas de melhoria decorrentes do processo de autoavaliação									■		
10. Elaboração do relatório de autoavaliação										■	■
11. Apreciação do relatório pelos órgãos de decisão											■
12. Divulgação do relatório à comunidade educativa											■